



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## 4<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

#### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

#### 19<sup>a</sup> LEGISLATURA



Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e vinte e um, com início às vinte horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Foi informada a participação nesta sessão de Vilmar Ozanan Borges, Contador da Prefeitura Municipal de Piumhi, e Flávio Henrique Borges, Contador da Câmara Municipal de Piumhi. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Comunicado** à população de Piumhi convidando para a 4<sup>a</sup> Sessão Extraordinária - Audiência Pública para discussão das propostas do Projeto de Lei nº 26/2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 - LDO”, de forma virtual; informa que a sessão será transmitida ao vivo pelo Facebook da Câmara, tendo em vista o Ato da Presidência nº 008/2021, que suspendeu a presença de público nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, devido à pandemia da Covid-19. **Ofícios** nºs 084 e 085/2021/ADMINISTRATIVO, da Presidência da Casa Legislativa, ao Prefeito, doutor Paulo César Vaz, dirigido também aos Secretários Municipais, Procuradora Municipal e Assessores, e ao Diretor Executivo do SAAE, senhor Eduardo de Assis, dirigido também aos servidores da autarquia, convidando para participarem da Audiência Pública para discussão da LDO para 2022, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00 em seu art. 48, parágrafo único, inciso I. **Edital de Convocação** para a 4<sup>a</sup> Sessão Extraordinária. O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** informou que, conforme determina o art. 87, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, as Audiências Públicas serão consideradas Sessões Extraordinárias. Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** informou que a Audiência Pública tem por finalidade discutir as propostas do Projeto de Lei nº 26/2021, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022”, enviada pelo Poder Executivo Municipal para apreciação dos Vereadores. Passou a palavra



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ao Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Gilvan Antônio da Silva, para conduzir os trabalhos. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** explanou que o objetivo desta Audiência Pública é a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piumhi para 2022, e salientou que esta Audiência é um processo de transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem suas reivindicações no âmbito de controle da Administração Pública. Em seguida, convidou o senhor Vilmar para fazer uso da palavra, para esclarecimentos e sanar dúvidas sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. O senhor **Vilmar Ozanan Borges** explicou brevemente que o texto da LDO se baseia nas diretrizes do que será apresentado para o orçamento de 2022, o qual será complementado em 31 de agosto, onde serão apresentados o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA, com as metas e prioridades para 2022. O Assessor Contábil **Flávio Henrique Borges** foi convidado a fazer uso da palavra e frisou que a função do setor contábil da Câmara Municipal é analisar se as prioridades e metas estão em conformidade com a lei de diretrizes apresentada. Concluiu que o projeto está dentro das formas legais e apresentado de acordo com a legislação vigente. Foi questionado pelos Vereadores sobre as áreas da saúde, educação e social, sobre índices fixos de gastos, remanejamentos e suplementação na área da saúde, cujas dúvidas foram esclarecidas. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** repassou a condução dos trabalhos ao Presidente da Casa. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

